



MEMORANDO SEI Nº 25880316/2025 - SES.UAD.ACP

Joinville, 24 de junho de 2025.

À
Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando 25850534

Em atenção ao Memorando supracitado, que requer análise acerca do documento SEI nº 25850363, encaminhado pela empresa Inovagov Soluções Integradas Ltda, temos a considerar:

A empresa apresentou a decomposição dos custos da execução do contrato, da seguinte forma:

Recursos Humanos + Deslocamentos = R\$ 9.735,36 (61%)

Materiais Gráficos = R\$ 2.074,75 (13%)

Imposto Simples Nacional = R\$ 2.234,34 (14%)

BDI = R\$ 1.915,15 (12%)

Valor Total da Proposta = R\$ 15.959,60 (100%)

Além disso, questionou se "*serão 2 turmas de 40 horas cada, em um total de 80 horas de serviço, levando a 10 dias de curso, ou se as 40 horas e os 5 dias de curso serão divididos entre as possíveis duas turmas? que resultaria em 2 turmas de 20 horas cada*".

O edital prevê que "*Os cursos serão executados em uma única etapa podendo ser dividido em até 2 turmas, durante o prazo contratual, inclusive, nos finais de semana*". A dúvida da empresa já foi objeto de manifestação desta Secretaria da Saúde, conforme registrado no presente processo Licitatório por meio do Memorando (SEI nº 25245497). Em resposta ao pedido de esclarecimento, a equipe da Secretaria da Saúde manifestou-se da seguinte forma:

"A presente contratação é referente a contratação de curso de Gestão da Qualidade em Saúde e Indicadores à 40 servidores e cada servidor deverá receber no mínimo 40 horas de curso", "O valor constante no anexo I corresponde a cada servidor a ser capacitado. A quantidade total de 40

unidades referem-se a 40 servidores a serem capacitados" e "Serão no mínimo 40 horas de curso ministrados a 40 servidores, ou seja, 40 horas por turma"

Desta forma, a empresa deve considerar que o valor unitário é referente a cada servidor capacitado, que cada servidor deverá receber no mínimo 40 horas de curso e que o total de servidores capacitados (quarenta) poderá ser dividido em 2 (duas) turmas, onde cada turma deverá receber no mínimo 40 horas de curso.

Sendo assim, considerando as informações descritas acima e com o intuito de garantir o pleno atendimento às necessidades da Administração, descritas no instrumento convocatório, solicitamos que a empresa manifeste-se acerca dos seguintes pontos:

1. Sobre o valor informado de R\$ 9.735,36, referente a Recursos Humanos e deslocamentos, será suficiente para:

1.1. Contratar profissional formador habilitado e capacitado para ministrar o curso de Gestão da Qualidade em Saúde e Indicadores, abordando toda a temática constante no item 1.5 do anexo IV- Termo de Referência?

1.2. Cobrir todas as despesas relacionadas ao deslocamento do profissional formador em dois momentos diferentes, para atender a primeira e para atender a segunda turma?

1.3. Solicitamos ainda, que a empresa informe se neste valor informado, está sendo considerado os custos com a alimentação do profissional.

2. Acerca do valor informado de R\$ 2.074,75 para materiais gráficos, será suficiente para:

Adquirir todos os materiais necessários para atender todos os profissionais que receberão o curso?

3. Por fim, acerca do valor de R\$ 15.959,60 (total da proposta), este será suficiente para cobrir as despesas para a realização dos serviços, incluindo-se a possibilidade do curso ser dividido em até 2 (duas) turmas?

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira Schneider**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25880316** e o código CRC **DD24ADD7**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

